




IONÇALVES

Processo REPL 713/2021 - Data 26/04/2021 - Hora 10:13:31
Assunto: SOLICITA DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE
PATOS NABOR WANDERLEY A REFORMA E ABERTURA
DO ARQUIVO MUNICIPAL
Remetente: JOSE GONCALVES DA SILVA ()

SOLICITA DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE
PATOS, NABOR WANDERLEY, A REFORMA E
ABERTURA DO ARQUIVO MUNICIPAL



Na forma regimental e após ouvido o Plenário, requieiro do *Prefeito Constitucional de Patos, Nabor Wanderley da Nóbrega Filho* que proceda, a **reforma e abertura do Arquivo Municipal.**

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 27 / 04 / 2021 às 21:11 horas

Presidente

JUSTIFICATIVA:

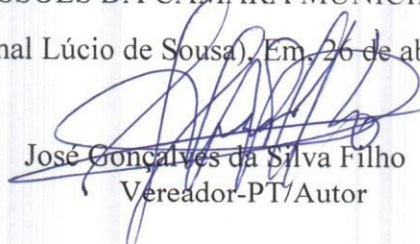
O Arquivo Municipal de Patos está interditado há bastante tempo, por apresentar diversas irregularidades, especialmente no tocante ao adoecimento e morte de servidores que trabalhavam no referido local.

O SINFEMP – Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Patos e Região – fez diversas denúncias das péssimas condições de trabalho, grau máximo de insalubridade, em virtude da existência de roedores, baratas, infiltrações, comprometimento da parte elétrica, poeira, falta de climatização dentre outros. Como se não bastasse, os documentos dos servidores públicos municipais e outras leis da Prefeitura Municipal encontram-se jogados, inclusive no piso, numa sala localizada no térreo do Centro Administrativo, como também outra parte da documentação que se encontra na Secretaria de Infraestrutura, nas mesmas condições, ou seja, jogados no chão podendo ser extraviados, pegar humidade e perder sua validade.

Para piorar a situação, os servidores que precisam de documentos para a aposentadoria não têm acesso e os que já se aposentaram estão tendo seus proventos reduzidos conforme o processo do Tribunal de Contas do Estado nº 1662/2017 onde reduziu o provento de uma auxiliar de serviço de R\$ 1.420,00 para R\$ 1.100,00

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

(Casa Juvenal Lúcio de Sousa), Em, 26 de abril de 2021.


José Gonçalves da Silva Filho
Vereador-PT/Autor